



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

EDITAL RETIFICADOR Nº 05 AO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 07/2020

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ACESSO À INTERNET E ALIMENTAÇÃO.

O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, por meio da Direção-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 865, de 19 de abril de 2017, por meio da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 145, de 20 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

- Alterar o valor do auxílio emergencial na modalidade de Acesso à Internet.

Onde se lê:

8.1. Os auxílios serão pagos em 8 parcelas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o auxílio de acessibilidade digital e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o auxílio alimentação. As parcelas serão pagas de forma integral, independente da data em que for finalizado o processo seletivo.

8.2 Serão disponibilizados 140 (cento e quarenta) auxílios sendo assim distribuídos:

Quantidade	Categorias de Auxílio	Valor Mensal em Reais
100	Acesso à internet	50,00
40	Alimentação	180,00

Leia-se:

8.1. Os auxílios serão pagos em 8 parcelas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o auxílio de acesso a internet e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o auxílio alimentação. As parcelas serão pagas de forma integral, independente da data em que for finalizado o processo seletivo.



8.2 Serão disponibilizados 140 (cento e quarenta) auxílios sendo assim distribuídos:

Quantidade	Categorias de Auxílio	Valor Mensal em Reais
100	Acesso à internet	150,00
40	Alimentação	180,00

Pontes e Lacerda – MT, 23 de junho de 2020.

Stéfano Teixeira Silva

Diretor Geral do IFMT / Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Portaria nº 865, de 19/04/2017